CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97/2024

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO GUERRILHA

EMENTA: "Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Dr. Roberto Lauande Pimentel (CRM: 11.811 BA)."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de autoria do vereador Leandro Guerrilha, **concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Dr. Roberto Lauande Pimentel (CRM: 11.811 BA).**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 97/2024**.

Sala das Comissões, 16 / dezembro / 2024

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**